



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Of. nº 241/2015 - VG

Guapirama – PR, 19 de Junho de 2015

**Ref. Solicitação de Abertura
de Processo Licitatório.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Inexi 15

Processo 77

Considerando que a Máquina Motoniveladora, marca New Holland, Modelo RG 140, encontra-se com 5900 horas de trabalho, e que mediante orientação do fabricante há necessidade de realização de revisões periódicas, com contratação de serviços e aquisições de peças que forem necessárias, bem como as manutenções em razão dos desgastes normais de trabalho.

Diante do exposto, solicitamos de V. Excelência a autorização para abertura do devido processo licitatório, para contratação dos serviços e aquisições de peças mencionadas.

Seguem em anexo as documentações recebidas da empresa Shark Máquinas.

Salientamos a urgência do referido processo em que o caso requer.

Certos de contarmos com sua pronta compreensão e atendimento, aproveitamos a oportunidade para reiterar protestos de estima e apreço.

Atenciosamente,

Vanderlei Gregório de Oliveira

Chefe de Gabinete
Gerente Municipal de Convênios e Contratos


PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL

Rua Dois de março, 460
Guapirama/PR

ORCAMENTO DA OS: [00004943 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910

- FONE: 55-43-33755700

ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301

CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA

- PR

CLIENTE: 006055 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE:

ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56 PREFEITURA MUNICIP

GUAPIRAMA - PR

TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA

CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U

DT.ABERTURA: 15/05/2015 - HORIMETRO: 5900 HS

OBSERVACAO:

Prazo de validade deste orcamento: 15 dias contados da data de sua emissao.

Condicao de Pagamento dos servicos: 30

DETALHE DO ORCAMENTO

DESCRICAO DOS SERVICOS A EXECUTAR

ITEM DESCRICAO

01	TROCA DOS PINOS E EMBUCHAMENTOS
02	REGULAGEM DA SAPATA
03	REVISAO DE 5000 HORAS
04	TROCA DE CALCOS DE DESLISAMENTO
05	TROCA DOS TERMINAIS DE DIRECAO
07	LAVAGEM DA MAQUINA

PECAS, COMPONENTES E LUBRIFICANTES A APLICAR

GR.COMP	CODIGO	DESCRICAO	QTDE.	VL.UNIT.	VL.LIQ	VL.ST	VLR TOTAL
REVISA	76195578	CORREIA DE TRANS	1	40,50	40,50	0,00	40,5
REVISA	47368538	ELEMENTO FILTRO	1	68,08	68,08	0,00	68,0
REVISA	71104220	ELEMENTO FILTRO	1	59,25	59,25	0,00	59,2
REVISA	71104207	ELEMENTO DE FILT	1	45,46	45,46	0,00	45,4
REVISA	2852033	JUNTA TAMPA DA V	6	16,18	16,18	0,00	97,0
REVISA	J935449	ARRUELA DE PLAST	6	2,86	2,86	0,00	17,1
REVISA	1930836	ELEMENTO FILTRAN	1	88,05	88,05	0,00	88,0
REVISA	70923596	ANEL DE VEDACAO	1	3,68	3,68	0,00	3,6
REVISA	4971843	ANEL ELASTICO DE	1	11,74	11,74	0,00	11,7
REVISA	87626518	CJ.FILTRO DO RES	1	340,30	340,30	0,00	340,3
REVISA	79107317	CJ.FILTRO INTROD	1	168,96	168,96	0,00	168,9
REVISA	71102718	ELEMENTO PRI.FIL	1	175,01	175,01	0,00	175,0



ORCAMENTO DA OS: [00004943 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910

- FONE: 55-43-33755700

ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301

CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA

- PR

CLIENTE: 006055 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE:

ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56 PREFEITURA MUNICIP

GUAPIRAMA - PR

TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA

CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U

DT.ABERTURA: 15/05/2015 - HORIMETRO: 5900 HS

REVISAR	71102717	ELEMENTO SECUNDA	1	62,90	62,90	0,00	62,9
REVISAR	84491498	FILTRO DE OLEO T	1	203,29	203,29	0,00	203,2
REVISAR	NHAGRIFLU	AGRIFLU	20	29,12	29,12	0,00	582,4
REVISAR	NH330H	MASTER GOLD HSP	3	222,85	222,85	0,00	668,5
REVISAR	NHMASTERTRANBRA	MASTERTRAN	5	365,64	365,64	0,00	1.828,2
REVISAR	NH20W40	AMBRA TRX 20W40	6	390,80	390,80	0,00	2.344,8
REVISAR	NH80W90	AMBRA AXF 80W90	2	582,61	582,61	0,00	1.165,2
REVISAR	NH90L	AMBRA HIPOIDE 90	3	11,44	11,44	0,00	34,3
REVISAR	84252208	PASTILHA DO FREI	1	907,18	907,18	0,00	907,1
REVISAR	87439453	KIT RETENTOR	1	154,99	154,99	0,00	154,9
REVISAR	75326480	PORCA DE ACO ESP	4	59,73	59,73	0,00	238,9
REVISAR	75326490	ARRUELA LISA DE	4	25,19	25,19	0,00	100,7
REVISAR	73130017	BUCHA DE ACO	2	484,86	484,86	0,00	969,7
REVISAR	73125534	ESPACADOR DO CIR	1	352,84	352,84	0,00	352,8
REVISAR	70673457	CALCO DE ACO DA	10	10,70	10,70	0,00	107,0
REVISAR	87714254	ESPACADOR	1	139,24	139,24	0,00	139,2
REVISAR	73135173	CALCO DE ACO	2	18,46	18,46	0,00	36,9
REVISAR	73135174	CALCO DE ACO	2	22,17	22,17	0,00	44,3
REVISAR	47718021	CJ PINO ACO S/RO	1	844,68	844,68	0,00	844,6
REVISAR	75327405	CALCO DE ACO DO	1	27,52	27,52	0,00	27,5
REVISAR	47707701	BUCHA DE ACO DO	3	322,86	322,86	0,00	968,5
REVISAR	11113231	PARAFUSO DE ACO	2	6,85	6,85	0,00	13,7
REVISAR	70930850	ARRUELA DE ACO	2	29,03	29,03	0,00	58,0
REVISAR	73153515	ESPACADOR DE ACO	2	4,55	4,55	0,00	9,1
REVISAR	84385730	PONTEIRA DIR.ACO	1	437,99	437,99	0,00	437,9
REVISAR	84385731	PONTEIRA ESQ.ACO	1	437,99	437,99	0,00	437,9
REVISAR	167269	ANEL O DE BO	4	0,59	0,59	0,00	2,3
REVISAR	86502704	ANEL DE VEDACAO	5	1,08	1,08	0,00	5,4
REVISAR	70926622	ANEL BORR.VULC.N	8	4,80	4,80	0,00	38,4
REVISAR	75248810	PLACA DE DESGAST	6	21,03	21,03	0,00	126,1
REVISAR	75248807	PLACA DESGASTE D	2	83,30	83,30	0,00	166,6
REVISAR	75243732	SUPORTE GUIA LAM	2	273,64	273,64	0,00	547,2
REVISAR	75248811	PLACA DE ACO DO	3	45,41	45,41	0,00	136,2
REVISAR	75248809	CALCO DE ACO	21	2,43	2,43	0,00	51,0
REVISAR	75248808	ESPACADOR DE ACO	3	43,68	43,68	0,00	131,0

ORCAMENTO DA OS: [00004943 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910

- FONE: 55-43-33755700

ENDereco: AVENIDA TIRADENTES, 4301

CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA

- PR

CLIENTE: 006055 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE:

ENDereco: R 2 DE MARCO, 56 PREFEITURA MUNICIP

GUAPIRAMA - PR

TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA

CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U

DT.ABERTURA: 15/05/2015 - HORIMETRO: 5900 HS

REVISAR	11398134	PARAFUSO DE ACO	4	37,17	37,17	0,00	148,6
REVISAR	75320808	MANGUEIRA DE BOR	1	63,84	63,84	0,00	63,8
REVISAR	75320219	MANGUEIRA DE BOR	2	15,52	15,52	0,00	31,0
REVISAR	A170467	BRACADEIRA DE AC	1	32,88	32,88	0,00	32,8
REVISAR	71103598	ANEL DE BORRACHA	1	9,20	9,20	0,00	9,2
REVISAR	71103599	ANEL VEDACAO MAT	1	5,21	5,21	0,00	5,2
REVISAR	71103597	ANEL VEDACAO MAT	1	112,21	112,21	0,00	112,2
REVISAR	71103600	ANEL VEDACAO MAT	1	31,51	31,51	0,00	31,5
REVISAR	71103601	RETENTOR BORRACH	1	28,43	28,43	0,00	28,4
REVISAR	71103602	ANEL VEDACAO MAT	1	50,55	50,55	0,00	50,5
REVISAR	71103591	RETENTOR DE MATE	1	22,51	22,51	0,00	22,5
REVISAR	71103592	RETENTOR BORRACH	1	43,28	43,28	0,00	43,2
REVISAR	71103593	ANEL DE BORRACHA	1	8,55	8,55	0,00	8,5
REVISAR	75288057	ABRACADEIRA ACO	2	6,10	6,10	0,00	12,2
REVISAR	J286499	MANGUEIRA	1	47,15	47,15	0,00	47,1
REVISAR	73163363	BUCHA DE BRONZE	1	543,08	543,08	0,00	543,0

SUB-TOTAL DO GRUPO --> REVISAR

16.249,32

Sub-total dos servicos proprios:	6.000,00
Sub-total dos servicos terceirizados:	0,00
Sub-total das pecas, componentes e acessorios:	16.249,32
Sub-total Substituicao Tributaria:	0,00
Total Geral deste Orcamento:	22.249,32

ORCAMENTO DA OS: [00004943 - CLIO] LONDRINA

EMITENTE: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA

CNPJ: 06.224.121/0011-75 - IE: 9053021910 - FONE: 55-43-33755700

ENDERECO: AVENIDA TIRADENTES, 4301

CEP: 86072-000 - CIDADE: LONDRINA - PR

CLIENTE: 006055 - MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

CNPJ/CPF: 75.443.812/0001-00 - FONE:

ENDERECO: R 2 DE MARCO, 56 PREFEITURA MUNICIP

GUAPIRAMA - PR

TIPO O.S.: CLIENTE OFICINA

CHASSI: N7AH13085 - MODELO: R-DH09_U

DT.ABERTURA: 15/05/2015 - HORIMETRO: 5900 HS

CONDICOES GERAIS DESTE ORCAMENTO

- Prazo previsto de execucao e entrega dos servicos:
Para 07/12/2015, sujeito a alteracoes decor-
rentes da disponibilidade de pecas e componentes.
2. Pecas e servicos extraordinarios:
O valor constante deste orcamento podera sofrer alteracao caso fique
constatada, quando da execucao do reparo, a necessidade tecnica de
inclusao de pecas e/ou servicos que nao constem do valor apresentado
neste orcamento, inclusive servicos de terceiros que constem do valor
inicialmente orcado tambem poderao sofrer alteracoes.
Tal alteracao sera previamente submetida a aprovacao do cliente, e a
condicao de pagamento dos valores dos servicos e/ou pecas complemen-
tares sera a mesma estabelecida no orcamento inicial.
3. Garantia:
Sujeito a aprovacao da Fábrica para concessão de garantia, sendo esta
negada, os valores serão cobrados com base nas praticas comerciais.
4. Custo minimo:
O nao aceite deste orcamento resultara na responsabilidade e obriga-
cao do cliente pelo pagamento do custo minimo, definido pela montan-
te de horas gasto na elaboracao deste orcamento, conforme tabela vi-
gente na SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA na data
deste documento.
5. Aprovacao:
Confirmamos nossa ciencia, aceite e aprovacao do valor total de:
R\$ 22.249,32 decorrente deste orcamento.

Ass: _____
MUNICIPIO DE GUAPIRAMA

Data: ____/____/____

Assinante:

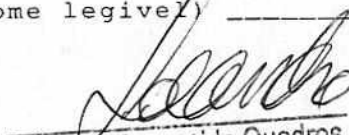
Nome: _____

RG: _____

Ass: _____

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Departamento de Assistencia Tecnica

Responsavel: (nome legivel) _____


Leandro Aparecido Quadros
Supervisor de PeçasCNPJ:
06.224.121/0011-75

SHARK Máquinas Para Construção Ltda.

AV TIRADENTES, Nº 4.301

ID ROSICLER - CEF 86072-000

LONDRINA - PARANA



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

Guapirama, 22 de junho de 2015.

Ilustríssima Presidenta da Comissão de licitação

Tendo em vista o ofício que solicita a contratação de empresa para a revisão da Máquina Motoniveladora, New Holland, modelo RG 140, considerando a orientação da autorizada, tendo em vista que a máquina encontra-se com 5.900 horas de trabalho, no que justifica a contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Segue anexa a proposta orçamentária da empresa **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA - CNPJ 06.224.121/0011-75**, dos valores propostos para a contratação do referido serviço.

Para tanto, solicito especial atenção em encaminhar o presente expediente com vistas a:

1. Verificação junto ao Departamento de contabilidade se há previsão orçamentária para este fim.
2. Elaboração de parecer sobre a necessidade de procedimento licitatório, indicando a modalidade e o tipo de licitação a ser adotado no certame;

Atenciosamente.

PEDRO DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal

Ilustríssima Senhora
SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Presidenta da Comissão de Licitação
Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00
Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, 24 de Junho de 2015

Referência: Informação Orçamentária

Em atendimento a vossa solicitação informo a previsão Orçamentária para o objeto:

- *"Contratação de empresa para realização de revisão com aquisição de peças e serviços que se fizerem necessários na maquina motoniveladora new holland modelo RG 140".*

Sendo a seguinte:

06 – DEPARTAMENTO DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

06.02 – Divisão de Serviços Rodoviários

26.782.0015.2.057 – Manutenção da Unidade e Prestação de Serviços

D = 1536 – 3.3.90.39.19.99 Outros serviços de manutenção de veículos

FR – 0 – Recursos Ordinários Livres

R\$ 22.249,32

Atenciosamente


GIOVANA DE OLIVEIRA SIQUEIRA
Contadora

Ao Departamento de Compras e Licitações

Nesta



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

PARECER JURÍDICO

À apreciação deste Setor Jurídico, processo administrativo referente à contratação, pelo valor de R\$ 22.249,32 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), contratação de empresa para a revisão de 5.900 horas de trabalho na máquina motoniveladora do município sendo de marca New Holland, chassi nº N7AH13085, no modelo RG 140, considerando a orientação da autorizada, no que justifica a contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

Opinamos pela contratação direta sem a necessidade de procedimento licitatório.

O presente processo foi devidamente observado no que pertine às exigências constantes do artigo 7º, da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993.

O Departamento Contábil desta prefeitura informou que existe previsão de recursos de ordem orçamentária em ofício anterior, para fazer face às obrigações decorrentes da contratação, de acordo com o estabelecido no artigo 167, incisos I e II da Constituição Federal e art. 7º, da Lei de licitações e contratos administrativos.

O fundamento da contratação de referido serviço está no inciso I, do Art. 25, da Lei de Licitações e Contratos Administrativos.

No presente caso, a contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, faz-se necessário com a mesma empresa da garantia legal, pois a contratação de outra empresa inviabilizaria o serviço almejado.

Por fim, é importante destacar que para a formalização da inexigibilidade, o órgão público deverá adotar os procedimentos de estilo, a fim de conferir



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

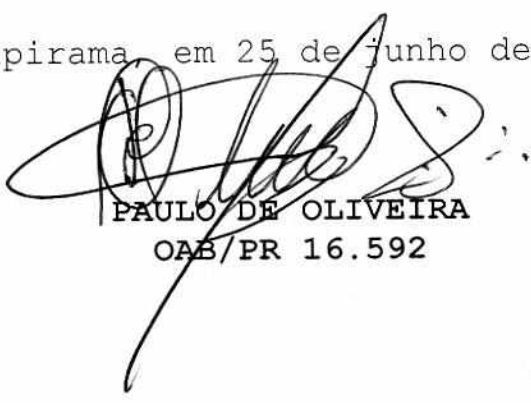
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

legalidade e validade do contrato, ratificando o ato de aprovação da dispensa de licitação, em Órgão Oficial de divulgação dos atos Oficiais do Município, nos prazos estabelecidos, consoante o rito disposto no Art. 26 da Lei 8.666/93.

Ressalva-se que este parecer não vincula a decisão da autoridade competente, podendo ser acatado ou não, pois parecer jurídico não tem caráter vinculatório e nem obriga a autoridade - 9STJ: HC 40234/MT; HABEAS CORPUS 2004/0175066; HC - STJ - RHC 17034-SP, HC 28731-SP - STJ - RHC 7165-RO (RSTJ 109/331, LEXSTJ 111/284).

Guapirama, em 25 de junho de 2015



PAULO DE OLIVEIRA
OAB/PR 16.592

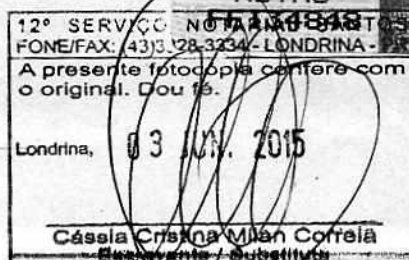
ATESTADO

Atestamos para os devidos fins, os dados e informações a seguir:

- 1) **EMPRESA: SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, sede na Avenida Tiradentes, nº 4301, bairro Jardim Rosicler, Londrina - PR, CEP 86.072-000, inscrita no CNPJ nº 06.224.121/0011-75, associada da Associação Comercial do Paraná nº 91955.
- 2) **REPRESENTANTE LEGAL:** Sr. César Luiz dos Santos, Gerente de filial, portador do RG nº 5.519.963-9 SSP/PR e CPF nº 022.792.259-05.
- 3) **PRODUTO/SERVIÇO:** A empresa acima é a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais do referido estado.
- 4) **VALIDADE:** Este atestado é válido por 90 (noventa dias e é fornecido exclusivamente com base nas informações, dados e documentos apresentados pela empresa **Shark Máquinas Para Construção Ltda**, estando arquivados na Associação Comercial do Paraná:
 - I. Atos constitutivos da empresa;
 - II. Declaração firmada pela empresa que informa os dados acima, sobre os quais assume toda e qualquer responsabilidade bem como sobre a utilização do presente;
 - III. Carta de exclusividade da **CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA**.

Curitiba, 20 de março de 2015.

Simone de Cassia Masucci
Simone de Cassia Masucci
Gerente de Serviços



ACO ACP

ASSOCIAÇÃO COMERCIAL DO PARANÁ

R. XV de Novembro, 621
Curitiba - Paraná, Brasil - CEP 80020-310
Tel. 41 3320 2929 - Fax 41 3320 2535
www.acpr.com.br

DECLARAÇÃO / ATESTADO
CONCESSIONÁRIO AUTORIZADO – NEW HOLLAND CONSTRUCTION

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ nº 60.850.617/0001-28, com sede à Av. General David Sarnoff nº 2237 – Bairro Cidade Industrial CEP.: 32.210-000 Contagem / MG, DECLARA e ATESTA para os devidos fins de direito, inclusive para atendimento ao contido na Lei n.º 8.666, de 21/06/93, e suas posteriores alterações, que a empresa:

SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA
AV. TIRADENTES Nº 4301 – BAIRRO JARDIM ROSICLER
CEP.: 86.072-000 – LONDRINA / PR
CNPJ: 06.224.121.0011-75 – IE.: 90530219-10

É a única concessionária da marca **New Holland Construction** autorizada a operar no Estado do Paraná, nos termos estabelecidos no Contrato de Distribuição firmado entre as partes, sendo autorizada a proceder à comercialização de produtos, partes e peças para máquinas de Construção da referida marca, bem como a prestar-lhes os serviços de assistência técnica, dentro dos limites territoriais desse Estado.

Ressalte-se que o quanto aqui atestado não inova os termos do contrato firmado entre as partes mas, apenas e tão somente, esclarece a sua atual condição de única concessionária autorizada a operar na região.

Por ser verdade firmamos a presente, a qual terá validade até 06 (seis) meses da data da assinatura

Contagem/MG, 26 de Janeiro de 2015

CNH INDUSTRIAL LATIN AMERICA LTDA
60.850.617/0001-28



2 Tabelionato de Notas
Carolina F. Sanchez Bianchi
MG 030 4025 Lgia 12 B
Vale do Sereno Nova Lima MG
Fone: (31) 3259-4039 | 3234-6080

Reconhecimento por Semelhança a (s) firma (s) abaixo:
NICOLA D'ARINO
Nova Lima, 29/01/2015 09:16:33 4450
Em testemunho

FATIMA AUXILIADORA DUTRA SILVA
FATIMA
Emp.: R\$3,79 Tfu: R\$1,25 Reconhe.: R\$0,43 Total: R\$5,27

2 NOTAS

JUCESP
28 02

JUCESP PROTOCOLO
0.176.881/14-1



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.

NIRE 35.222.334.117

CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;



JUCESP
28 02 14

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68, e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

- 1 -

Os sócios decidem criar mais um estabelecimento filial na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com início



JUCESP
28 02 14

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
Rua Com. Brotero, 879 - São Paulo - SP - Tel: (11) 3067-1002
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia separada tem a mesma validade e eficácia da original.



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 3 -

das atividades a partir desta data, com capital destacado para fins legais e fiscais a importância de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social.

PARÁGRAFO ÚNICO – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras, e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

- II -

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada

Os sócios decidem alterar o endereço da filial localizada na Avenida Getúlio Vargas, no. 9.085, Bairro Centro/Vila São José, CEP 92420-220, Cidade de Canoas, Estado do Rio Grande do Sul para a Avenida das Indústrias, no. 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob **NIRE 43.901.076.223**, em sessão de 13/07/2004 e inscrita no **CNPJ sob no. 06.224.121/0002-84**.



JUCESP
28 02 14



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL: SANTA CECILIA
Rua Comendador, 230 - São Paulo - SP - Tel: 3067-2022
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme e original e não apresenta do que deu lá.
13 MAR 2015
FERNANDO APARECIDO PIRES HERNANDEZ
Escrivente Autorizado

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- III -

- 4 -

Os sócios decidem encerrar as atividades dos estabelecimentos filiais localizados:

- a. Na cidade de **Campinas, Estado de São Paulo**, na Rua Eldorado, nº. 1.480, Bairro Chácara São Francisco do Aeroporto (Jardim Itatinga), CEP 13052-450, registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob NIRE nº. 35.904.226.807, em sessão de 12/12/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0015-07;
- b. Na cidade de **Maringá, Estado do Paraná**, na Avenida Prefeito Sincler Sambatti, nº. 4.266, Bairro Jardim Bertioiga, CEP 87055-405, registrada na Junta Comercial do Estado do Paraná sob NIRE nº. 41.901.239.376, em sessão de 11/10/2011 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0014-18;
- c. Na cidade de **São José, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia BR 101, KM 200, nº. 5.018, Bairro Serraria, CEP 88115-100, registrada na Junta Comercial do Estado de Santa Catarina sob NIRE nº. 42.900.654.273, em sessão de 02/08/2004 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0003-65; e,
- d. Na cidade de **Santa Maria, Estado do Rio Grande do Sul**, na Rodovia BR 392 (Rodovia Santa Maria à São Sepé), nº. 2.781, Bairro Urlândia, CEP 97070-160, registrada na Junta Comercial do Estado do Rio Grande do Sul sob nº. 43.901.606.923, em sessão de 17/04/2012 e CNPJ sob nº. 06.224.121/0016-80.

- IV -

Em razão das alterações e modificações processadas no Contrato Social, a Cláusula Primeira passa a ter a seguinte redação:



JUCESP
28 02 14



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 5 -

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs. 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE n.º 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o n.º **387.836/13-5** em **08/10/2013**, inscrita no **CNPJ sob n.º 06.224.121/0001-00**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, **NIRE n.º 43.901.076.223**, em sessão de **13/07/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00(um mil reais)** do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, **NIRE n.º 41.900.859.036**, em sessão de **05/08/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46**, com capital destacado no valor de **R \$1.000,00(um mil reais)** do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gandini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, **NIRE n.º 35.902.839.411**, em sessão de **28/07/2004** e **CNPJ sob o n.º 06.224.121/0005-27**, com capital destacado no valor de **R\$ 1.000,00(um mil reais)** do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, **NIRE n.º 41.900.862.690**, em sessão de **02/09/2004** e



JUCESP
28 02 14



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escrevente Autorizado

CNPJ sob o nº. 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social; - 6 -

- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, nºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, nº. 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE nº 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE nº 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE nº 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, nº. 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE nº 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00 (um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, nº. 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE nº 42.900.942.252, em sessão de



1073AF356816

JUCESP
28 02 14

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL DE SANTA CATARINA
Rua Cam. Bentes, 879 - São Paulo - SP - Tel: 3067-2622
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme o original e não apresenta qualquer alteração.



13 MAI 2015

BERNARDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escrivente Autorizado

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 7 -

18/08/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10) na cidade de Blumenau, Estado de Santa Catarina, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE n.º 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

11) na cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE n.º 35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

- V -

À vista da modificação ora ajustada e em consonância com o que determina o art. 2.031 da Lei nº. 10.406/2002, os sócios **RESOLVEM**, por este instrumento, atualizar e consolidar o contrato social, tornando assim sem efeito, a partir desta data, as cláusulas e condições contidas no contrato primitivo que, adequado às disposições da referida Lei nº. 10.406/2002 aplicáveis a este tipo societário, passa a ter a seguinte redação:



JUCESP
28 02 14



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 8 -

CONTRATO SOCIAL
CONSOLIDAÇÃO
NIRE 35.222.334.117
CNPJ n.º 06.224.121/0001-01

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A, com sede social na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Sala 02, Bairro da Lapa, na Capital do Estado de São Paulo, CEP 05034-000, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob n.º **NIRE 35.300.198.778, em sessão de 28/10/2003**, inscrita no CNPJ sob n.º 01.246.193/0001-28, neste ato representando o seu Diretor Presidente, **DARCI LOCATELLI**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, portador da Carteira de Identidade, RG n.º 3.939.651-4-SSP/SP e CPF n.º 015.476.749-20, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, à Rua Doutor Gabriel dos Santos, n.º 375, 15º Andar, Bairro Santa Cecília, CEP 01231-011, os seus bastantes procuradores, conforme procuração pública anexa, os Srs. Osvaldo Teruo Kobayashi, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP e CPF n.º 809.656.528-15 e Luciano Ravagnani, brasileiro, casado, empresário, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.738-4-SSP/SP e CPF n.º 142.820.498-98, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

DARCI LOCATELLI, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e CPF n.º 007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG n.º 53.903.485-X-SSP/SP e CPF n.º 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;

ADILSON BONISSONI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Apinajés, n.º 969, Apto. 71, Bairro Perdizes, CEP 05017-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 344.694-SSI/SC e do CPF sob n.º 164.594.669-04;



DUPLICATA
20 02 14

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO MUN. * SANTA ESPERANÇA
Rua Cons. Graciosa, 879 - São Paulo - SP - 05067-200
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme e fiel ao original arquivado no ato do ato lá.



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 9 -

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Doutor Miranda de Azevedo, n.º 779, Apto. 220, Bairro Vila Anglo Brasileira, CEP 05027-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 1.863.402-SSP/PR e do CPF sob n.º 333.985.939-68; e,

ELEMAR JORGE DRISNER, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Aluisio de Azevedo, n.º 279, Apto. 102, Bairro de Santana, CEP 02021-030, portador da Cédula de Identidade RG n.º 24.890.736-0-SSP/SP e do CPF sob n.º 251.517.709-34,

ÚNICOS SÓCIOS componentes da sociedade limitada denominada:

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA,

com sede social na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040 com seus atos constitutivos devidamente registrados na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e última alteração contratual arquivada no mesmo órgão sob o nº. **387.836/13-5** em **08/10/2013**, resolvem de pleno e comum acordo **ALTERAR** o Contrato Social conforme cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – A sociedade girará sob a denominação social de **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, tendo sua sede e foro na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, n.º s 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, devidamente registrada na Junta Comercial do Estado de São Paulo sob **NIRE nº. 35.222.334.117**, em sessão de **05/05/2008** e inscrição no **CNPJ** sob nº **06.224.121/0001-01**, podendo instalar, manter e extinguir depósitos, filiais, agências e escritórios em qualquer parte do território nacional ou no exterior, a critério da Diretoria, com filiais localizadas:



DUESP
20 02 14



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUL, SANTA CECILIA
Rua Cam. Brotura, 173 - São Paulo - SP - Tel: 2857-2842
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia fotográfica está
autenticada e não apresenta o que dela há

13 MAI 2015

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escrivente Autorizado

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 10 -

- 1) na cidade de **Porto Alegre, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida das Indústrias, n.º 1.132 e 1.112, Bairro São João, CEP 90200-290, NIRE n.º 43.901.076.223, em sessão de 13/07/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0002-84, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 2) na cidade de **Cascavel, Estado do Paraná**, na Avenida Ezuel Portes Doutor, n.º 19.295, Unidade 002, Bairro 14 de Novembro, CEP 85800-000, NIRE n.º 41.900.859.036, em sessão de 05/08/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0004-46, com capital destacado no valor de R \$1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 3) na cidade de **São José do Rio Preto, Estado de São Paulo**, na Avenida Percy Gardini, n.º 2.035, Sala 01, Bairro Vila Toninho, CEP 15077-000, NIRE n.º 35.902.839.411, em sessão de 28/07/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0005-27, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 4) na cidade de **Araucária, Estado do Paraná**, na Rodovia do Xisto, KM 21,5, n.º 7.490, Bairro Estação, CEP 83703-740, NIRE n.º 41.900.862.690, em sessão de 02/09/2004 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0006-08, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 5) na cidade de **Ribeirão Preto, Estado de São Paulo**, na Rua Doutor Antonio Alves Passig, n.ºs 571 e 615, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-590 com fundos para a Rua Mauricio Oscar da Rocha e Silva, n.º 138, Bairro Residencial e Comercial Palmares, CEP 14092-580, NIRE n.º 35.903.414.880 em sessão de 05/05/2008 e CNPJ sob o n.º 06.224.121/0007-99, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

10 MAR 2014



JOSE DOS REIS
Substituto

JUCESP
28 02 14



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DO SUB.º SANTA CATARINA
Rua Casca Velha, 879 - São Paulo - SP - Tel. 3057-2647
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme o original e não apresenta qualquer alteração

13 MAI 2015

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escrivente Autorizado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 11 -

- 6) na cidade de **Passo Fundo, Estado do Rio Grande do Sul**, na Avenida Presidente Vargas, nº. 5.301, Bairro Vila Exposição, CEP 99064-000, NIRE nº 43.901.387.296, em sessão de 22/04/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0008-70, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 7) na cidade de **Chapecó, Estado de Santa Catarina**, na Rua Plínio Arlindo de Nes, nº. 2.241-D, Bairro Belvedere, CEP 89810-460, NIRE nº 42.900.874.681, em sessão de 19/11/2009 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0010-94, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 8) na cidade de **Londrina, Estado do Paraná**, na Avenida Tiradentes, nº. 4.301, Bairro Jardim Rosicler, CEP 86072-000, NIRE nº 41.901.164.309, em sessão de 02/08/2010 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0011-75, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 9) na cidade de **Içara, Estado de Santa Catarina**, na Rodovia SC 444, nº. 4.498, Quadra 5, Lote 24, Bairro Raichaski, CEP 88820-000, NIRE nº 42.900.942.252, em sessão de 18/08/2011 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0012-56, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 10) na cidade de **Blumenau, Estado de Santa Catarina**, na Rua Doutor Pedro Zimmermann nº. 2.244, Bairro Itoupavazinha, CEP 89066-000, NIRE nº 42.900.948.005 em sessão de 06/10/2011 e CNPJ sob o nº. 06.224.121/0013-37, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;
- 11) na cidade de **Piracicaba, Estado de São Paulo**, na Rodovia Cornélio Pires, (SP 127), KM 42 mais 500 metros, s/nº, Galpão 2, Bairro Campestre/Chicó, CEP 13401-620, NIRE nº.



1073AF356821

JUCESP
28 02 14



OFÍCIO DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECÍLIA
Rua Dona Branca, 879 - São Paulo - SP - Tel: 2067-2642
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme e fiel ao original arquivado de que deu fé.

13 MAI 2015

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritor Autorizado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 12 -

35.904.135.267, em sessão de 01/08/2011, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

12) na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Santa Marina, nº. 2.182, Bairro Vila Albertina, CEP 02732-040, com capital destacado no valor de R\$ 1.000,00(um mil reais) do Capital Social;

CLÁUSULA SEGUNDA – O objeto da sociedade consiste no Comércio, Importação e Exportação e Locação de Máquinas e Equipamentos Rodoviários e de Terraplenagem, Tratores, Colheitadeiras e Implementos Agrícolas; Comércio de Suas Peças e Acessórios, Óleos Lubrificantes e Graxas; Oficina Mecânica e Representações Comerciais.

CLÁUSULA TERCEIRA – O prazo de duração da sociedade é indeterminado.

CLÁUSULA QUARTA - O Capital Social, no valor de R\$ 26.050.544,00 (vinte e seis milhões e cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro reais), divididos em 26.050.544 (vinte e seis milhões, cinqüenta mil e quinhentos e quarenta e quatro) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real) cada uma, inteiramente subscrito e realizado, fica assim distribuído entre os sócios, a saber:

SÓCIOS	%	QUOTAS	VALOR
BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A	99,806023	25.999.999	R\$ 25.999.999,00
ADILSON BONISSONI	0,080797	21.061	R\$ 21.061,00
DARCI LOCATELLI	0,071146	18.534	R\$ 18.534,00
SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
ELEMAR JORGE DRISNER	0,021017	5.475	R\$ 5.475,00
TOTAL	100,000000	26.050.544	R\$ 26.050.544,00



10 MAR 2014

LVIO JOSÉ F. LINS
2º Substituto

JUCESP
28 02 14



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 13 -

CLÁUSULA QUINTA - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

CLÁUSULA SEXTA - As deliberações sociais, mediante Assembléia, poderão ser tomadas por sócios que representem no mínimo $\frac{3}{4}$ (três quartos) do capital da sociedade, consoante a faculdade deferida pelo Artigo 1.074 da Lei nº 10.406/2002, Código Civil Brasileiro.

CLÁUSULA SÉTIMA - As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser transferidas ou alienadas a qualquer título a terceiros sem o consentimento unânime dos demais sócios, cabendo a estes o direito de preferência na sua aquisição, na proporção das quotas que possuem.

CLÁUSULA OITAVA - O sócio que desejar transferir suas quotas deverá notificar por escrito à sociedade, discriminando-lhe o preço, forma e prazo de pagamento, para que esta, através dos demais sócios, exerça ou renuncie ao direito de preferência, o que deverá fazer dentro de sessenta dias contados do recebimento da notificação ou em prazo e critério do sócio alienante. Decorrido esse prazo sem que seja exercido o direito de preferência, as quotas poderão ser livremente transferidas.

CLÁUSULA NONA - A sociedade será administrada por **um sócio quotista e por profissionais nomeados**, que se designarão **DIRETORES**, sendo um **DIRETOR PRESIDENTE**, um **DIRETOR COMERCIAL**, um **DIRETOR FINANCEIRO**, um **DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO**, e, um **DIRETOR ADMINISTRATIVO**, os quais terão os poderes e atribuições constantes neste instrumento e a seguir definidos.

W

Parágrafo Primeiro - O **DIRETOR PRESIDENTE**, individual e isoladamente, tem poderes para a prática de todos os atos e operações relativos aos fins da sociedade, podendo:





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 14 -

- a) Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado;
- b) Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- c) Assinar escrituras de compra e venda de imóveis, hipotecas, alienação ou gravação de bens imóveis ou de bens sociais;
- d) Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da **Shark Máquinas para Construção Ltda**;
- e) Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judícia";
- f) Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade; e,
- g) Utilizar excepcionalmente a denominação social em fianças, avais ou endossos de favor, bem como, o aceite de quaisquer títulos que não se refiram a negócios da sociedade, inclusive, para empresas do mesmo grupo.





SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 15 -

Parágrafo Segundo – Ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, e, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO compete sempre em conjunto binário, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, realizando operações de crédito, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidade, tais como abertura, movimentação e encerramento de contas-correntes em instituições financeiras públicas e privadas, propostas, contas bancárias, cheques bancários, cambiais, notas promissórias, duplicatas e demais documentos concernentes ao giro normal da sociedade;
- Constituir procurador ou procuradores em nome da sociedade, no limite de suas atribuições e poderes, especificando-se no instrumento os atos e operações que poderão praticar, bem como o prazo de vigência do respectivo mandato que não poderá ser superior a três anos, com exceção feita a procuração com cláusula "ad judicium";
- Contrair empréstimos com particulares, bancos ou órgãos governamentais, tais como: Banco do Brasil S/A, Caixas Econômicas, oferecendo ou não garantias reais, sempre levando a crédito da Shark Máquinas para Construção Ltda; e,
- Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;





OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECÍLIA
Rua César Brotero, 879 - São Paulo - SP - Tel.: 3047-2542
A presente cópia reproduzida está
autenticada e a sua reprodução de que não há

13 MAI 2015
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritor Autorizado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 16 -

Parágrafo Terceiro – Ao DIRETOR COMERCIAL, ao DIRETOR FINANCEIRO, ao DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO, ao DIRETOR ADMINISTRATIVO, compete, individualmente, a prática dos atos e operações relativas aos fins da sociedade, podendo:

- Representar a sociedade, ativa e passivamente, em juízo ou fora dele, inclusive perante as repartições públicas federais, estaduais e municipais e outras entidades de direito privado, praticar, enfim, todos e quaisquer atos que julgar necessários para o bom andamento dos negócios;
- Gerir com amplos e ilimitados poderes, todos os negócios da sociedade, bem como, praticar todos os atos relativos ao objeto social e de interesse da sociedade, podendo para tanto, assinar todos e quaisquer documentos de responsabilidades concernentes ao giro normal da sociedade; e,
- Superintender a administração da sociedade, exercendo as atribuições que lhes são conferidas por lei e por este Contrato Social, a fim de garantir o regular funcionamento da sociedade;

Parágrafo Quarto - Os Diretores substituir-se-ão mutuamente nas suas ausências e impedimentos.

CLÁUSULA DÉCIMA – Ficam investidos nas funções de DIRETORES da sociedade, os adiante nomeados e qualificados, para os quais são dispensados da prestação de caução, a saber:

a) DIRETOR PRESIDENTE:

- DARCI LOCATELLI**, acima qualificado, neste ato representado por seus bastantes procuradores, conforme procuração pública lavrada anexa, o Sr. Benno Mallmann, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº.100.173.581-8-SSP/RS e CPF nº.007.881.470-72 e Sra. Darline Locatelli Renault de Castro, brasileira, casada, empresária, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 53.903.485-X-SSP/SP e CPF nº. 141.894.328-22, ambos domiciliados na Capital do Estado de São Paulo, na Avenida Presidente Castelo Branco, nº. 7.777, Bairro Lapa, CEP 05034-000;



JUCESP
28 02 14



**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritor Autorizado

- 17 -

b) DIRETOR COMERCIAL:

- **VICENTE CARLOS CRACASSO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, engenheiro, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caravelas, nº. 431, Apto. 21, Bairro Vila Mariana, CEP: 04012-060, portador da Cédula de Identidade RG nº. 7.700.403-6/SSP-SP e do CPF sob nº. 006.300.428-37;

c) DIRETOR FINANCEIRO:

- **BENNO MALLMANN**, brasileiro, casado em comunhão universal de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Monte Alegre, n.º 238, Apto. 242, Bairro Perdizes, CEP 05014-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 100.173.581-8-SSP/RS e do CPF sob n.º 007.881.470-72;

d) DIRETOR DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO:

- **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, brasileiro, casado em comunhão parcial de bens, empresário, residente e domiciliado na Capital do Estado de São Paulo, na Rua Caraíbas, n.º 743, Apto. 12, Bairro Vila Pompéia, CEP 05020-000, portador da Cédula de Identidade RG n.º 8.410.826-SSP/SP e do CPF sob n.º 774.966.398-34;

e) DIRETOR ADMINISTRATIVO:

- Vago, até posterior preenchimento.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - Pelos serviços que prestarem à sociedade, perceberão os Diretores, a título de remuneração "pro-labore", a quantia mensal fixada em comum até o limite de dedução fiscal previstos na legislação do imposto de renda, a qual será levada à conta de despesas gerais.





NOTARIAL DO REGISTRO CIVIL DO CEN. SANTA CECÍLIA
Rua Com. Graciano, 878 - São Paulo - SP - Tel: 3267-2342
Autenticação 115147; a presente cópia reprográfica está
conferida e original a esta apresentação do que dou fé.

Valor em
R\$ 1,73
a Autenticação
Paga nº 100

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escritor Autorizado

SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA. 12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 18 -

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – O ano social coincidirá com o ano civil, devendo a 31 de dezembro de cada ano, ser procedido o balanço geral da sociedade, obedecidas as prescrições legais e técnicas pertinentes a matéria. Os resultados serão atribuídos aos sócios proporcionalmente às suas quotas de capital, podendo os lucros, a critério dos sócios, serem distribuídos ou ficarem em reserva na sociedade.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – O falecimento de qualquer sócio não dissolve necessariamente a sociedade, ficando os herdeiros e sucessores sub-rogados nos direitos e obrigações do "de cujus", podendo nele fazer-se representar por um dentre eles devidamente credenciados pelos demais.

Parágrafo Primeiro – Apurados por balanço os haveres do sócio falecido, serão estes pagos em cinco prestações mensais, iguais e sucessivas, monetariamente corrigidas, vencendo-se a primeira noventa dias após apresentação à sociedade, da autorização judicial que permita formalizar-se inteiramente a operação, inclusive perante o Registro do Comércio;

Parágrafo Segundo – Fica, entretanto, facultada, mediante consenso unânime entre sócios e herdeiros, outras condições de pagamento, desde que não afetem a situação econômica financeira da sociedade;

Parágrafo Terceiro - Mediante consenso unânime dos sócios supérstites, os herdeiros poderão ingressar na sociedade, caso não haja impeditivo legal quanto à sua capacidade jurídica de exercer atividade mercantil.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – Os sócios e administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que



10 MAR 2014

JOSE DO REIS

DUCE SP
28 02 14



OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB. SANTA CECÍLIA
Rua Cássia, 110, Jd. 11, 115 - São Paulo - SP - Tel.: 3867-2642
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme o original e para apresentação de que dou fé.
Visto e autenticado
em 13 de Maio de 2015
Cadastra 2,75
de Autenticação
Por 01 ano
FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDEZ
Escrevente Autorizado

**SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL**

- 19 -

temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

E, assim, justos e contratados, assinam a presente **ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL**, juntamente com duas testemunhas.

São Paulo/SP, 28 de outubro de 2013

BLUE WATER PARTICIPAÇÕES S/A
Repres. por DARCI LOCATELLI

DARCI LOCATELLI

ADILSON BONISSONI

SÍRIO FRANCISCO BARAZETTI

ELEMAR JORGE DRISNER

DIRETORES:

DARCI LOCATELLI
Diretor Presidente

VICENTE CARLOS CRACASSO
Diretor Comercial



JUCESP
28 02 14

OFICIAL DO REGISTRO CIVIL DO SUB.º SANTA CECILIA
Rua Casa, 379 - São Paulo - SP - Tel.: 3957-2442
AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida está
conforme e original e não apresenta qualquer alteração.



SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA.
12ª ALTERAÇÃO E CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO SOCIAL

- 20 -

BENNO MALLMANN
Diretor Financeiro

PEDRO STEIN DIAS FILHO
Diretor de Tecnologia de Informação

TESTEMUNHAS:

1) **OSVALDO TERUO KOBAYASHI**
RG n.º 8.053.634-7-SSP/SP
CPF 809.656.528-15

2) **LUCIANO RAVAGNANI**
RG n.º 24.890.738-4 - SSP/SP
CPF 142.820.498-98

"Visto do Advogado - Lei n.º 8.906/94"

Dr. MARCELO COLANERI KITASUAU

RG n.º 13.091.438-SSP/SP

CPF n.º 076.356.538-57

OAB n.º 97.581/SP



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO
NIRE FILIAL
GISELA SIMIEMA CESCHIN
SECRETÁRIA GERAL

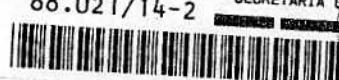
CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
3590472621-4



JUCESP

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO
DE SÃO PAULO

CERTIFICO O REGISTRO
SOB O NÚMERO
88.021/14-2



JUCESP

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014 SOB Nº: 3968190

Protocolo: 14/176094-0, DE 24/06/2014

Empresa: 43 9 0107622 3

SHAW MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

LEIVA

JOSE TADEU JACOBY

SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA

Reconheço por assinatura as firmas de: **BERNARD MALLMANN**

Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - (11) 3667-2642

fernando Naves Oficial

Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 1º Brn. - Santa Cecília

São Paulo, 04 de novembro de 2013.

Em teste da verdade.

R\$ 13,00 (Cód. 12007660911391900115313)

1073AF784723

10 MAR 2014

SILVIO JOSÉ DOS REIS

2º Substituto

AUTENTICAÇÃO

1073AF356832

AUTENTICAÇÃO

1073AF784723

15147

GOB DO BRASIL

REGISTRO CIVIL DO RIO GRANDE DO SUL

Protocolo: 14/176094-0, DE 24/06/2014

CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/07/2014 SOB Nº: 3968190

Empresa: 43 9 0107622 3

SHAW MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO

LEIVA

JOSE TADEU JACOBY

SECRETÁRIO-GERAL

JUCERGS

1.1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

1073AA138134

UID 4º R\$ 26,00 (Cód. [20098531390100113313])
Em 16/10/2013
da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Reconheço, dou fé.
DIRETOR LOCALIZADO REVELLI DE CASIMIRO, em documento com valor econômico.

Reconheço por semelhança as firmas
de: BEHNOLD WILLIAMS
Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Fernando Navarro - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília

1073AA138134

UID 4º R\$ 26,00 (Cód. [20098531390100113313])
Em 16/10/2013
da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Reconheço, dou fé.
DIRETOR LOCALIZADO REVELLI DE CASIMIRO, em documento com valor econômico.

Reconheço por semelhança as firmas
de: BEHNOLD WILLIAMS
Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Fernando Navarro - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília

1.1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

1073AA138132

UID 4º R\$ 13,00 (Cód. [201334981139420010984])
Em 16/10/2013
da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Reconheço, dou fé.
e VICENTE CARLOS DRACOS, em documento com valor econômico.

Reconheço por semelhança as firmas de: FLEMMER JONAS DRISKE
Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Fernando Navarro - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília

1073AF784721

UID 4º R\$ 13,00 (Cód. [201334981139420010984])
Em 16/10/2013
da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Reconheço, dou fé.
e VICENTE CARLOS DRACOS, em documento com valor econômico.

Reconheço por semelhança as firmas de: FLEMMER JONAS DRISKE
Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Fernando Navarro - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília

13 MAI 2015

Escrevente Autorizado

Escrevente Autorizado

1.1º REGISTRO CIVIL SANTA CECILIA
SÉRGIO ALLAN CARVALHO DOS SANTOS
Escrevente Autorizado

1073AA138131

UID 4º R\$ 26,00 (Cód. [201491271139490076497])
Em 16/10/2013
da verdade.

São Paulo, 04 de novembro de 2013.
Reconheço, dou fé.
FRANCISCO BARAZZETTI, em documento com valor econômico, dou fé.

Reconheço por semelhança as firmas de: OSWALDO TERNI
KORAYASHI, LUCIANO BARBOSA, e SIRIO
Rua Conselheiro Brotero, 878 - Santa Cecília - Capital - SP - (11) 3667-2642

Fernando Navarro - Oficial
Oficial de Registro Civil das Pessoas Naturais do 11º Sub. - Santa Cecília



LIVRO: 110-.-.-

PÁGINAS: 135 a 138-.-.-

**PROCURAÇÃO BASTANTE QUE FAZ:
SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**

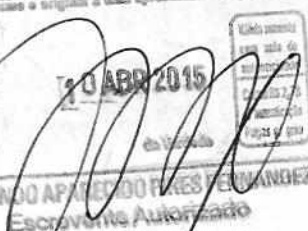
SAIBAM QUANTOS ESTE PÚBLICO INSTRUMENTO DE PROCURAÇÃO BASTANTE VIREM, que no ano de dois mil e treze (2013), aos vinte e seis (26) dias do mês de novembro do dito ano, neste 11º Registro Civil das Pessoas Naturais de Santa Cecília, Comarca da Capital, perante mim escrevente autorizada e da 3ª Substituta, que a subscreve, comparece como outorgante: **SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA**, CNPJ/MF. 06.224.121/0001-01, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Av. Santa Marina, n.ºs 2.148 e 2.164, Bairro Vila Albertina, nesta Capital, registrada na JUCESP sob o NIRE n.º 35.222.334.117, em sessão de 05/05/2008, neste ato representada nos termos da cláusula 9ª § 2º de sua 11ª Alteração e Consolidação de Contrato Social de 14/03/2013, registrada na JUCESP sob n.º 387.836/13-5, em sessão de 08/10/2013, da qual foi extraída cópia autenticada que fica arquivada neste Registro na Pasta n.º 040, sob n.º 019, por seu **Diretor Financeiro**, Sr. **BENNO MALLMANN**, RG. 100.173.581-8-SSP/RS, CPF/MF. 007.881.470-72, brasileiro, casado, empresário, e **Diretor de Tecnologia de Informação**, Sr. **PEDRO STEIN DIAS FILHO**, RG. 8.410.826-SSP/SP, CPF/MF. 774.966.398-34, brasileiro, casado, empresário, ambos domiciliados na Avenida Presidente Castelo Branco, n.º 7.777, nesta Capital, que declaram ainda, sob as penas da lei, que não existe nenhuma alteração contratual da mesma, posterior aos seus atos societários supracitados, reconhecida como a própria de que trato por mim, do que dou fé. E por ela me foi dito que por este público instrumento e nos termos de Direito, nomeia e constitui por bastantes procuradores: (01) **VICENTE CARLOS CRACASSO**, RG. 7.700.403-6-SSP/SP, CPF/MF. 006.300.428-37, brasileiro, casado, empresário, domiciliado e residente na Rua Caravelas, n.º 431, apto. 21, Vila Mariana, nesta Capital; (02) **JOSÉ NOGUEIRA NETO**, RG. 18.112.921-SSP/SP, CPF/MF. 042.167.648-51, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Anastácio de Souza Pinto, n.º 297, apto. 151, Freguesia do Ó, nesta Capital; (03) **HUMBERTO CARRETEIRO JUNIOR**, OAB/PR 11058, CPF/MF. 276.383.599-68, brasileiro, casado, gerente administrativo, domiciliado na Rua Iperoig, n.º 690, apto. 84, Bairro Perdizes, nesta Capital; (04) **CRISTINE LOCATELLI DE QUADROS**, RG. 3.750.433-5-SSP/PR, CPF/MF. 694.112.479-20, brasileira, casada, empresária, domiciliada e residente na Rua Elvira Harkot Ramina, n.º 120, apto. 901, Mossungue, em Curitiba - PR; (05) **GERCIJAMES DE CARVALHO SOARES**, RG. 8.122.640-SSP/SP, CPF/MF. 000.113.538-48, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado na Rua Apinajés, n.º 931, apto. 23, Bairro Perdizes, nesta Capital; (06) **NEDMAR RIBAS**, RG. 77.921-5-SSP/PR, CPF/MF. 200.516.119-53, brasileiro, casado, gerente grandes contas, domiciliado e residente na Rua Kennedy, n.º 3.442/24, Bairro Água Verde, em Curitiba - PR; (07) **RUTH FERREIRA CONSERVA**, RG. 27.211.194-2-SSP/SP, CPF/MF. 185.544.968-41, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Tapira, n.º 200, Bairro Vila Marcondes, em Carapicuíba - SP; (08) **ARMÊNIO OLIVEIRA MARTINS**, RG. 8.005.373-SSP/SP, CPF/MF. 670.768.748-49, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Av. Diógenes Ribeiro de Lima, n.º 3.194, apto. 62, Bairro Alto da Lapa, nesta Capital; (09) **LAURO FERREIRA CALONICO**, RG. 6.692.514-9-SSP/SP, CPF/MF. 641.519.218-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Eng. Orlando Daniel Goi, n.º 51, Bairro Tucuruvi, nesta Capital; (10) **KARINA MICHELE TREVIZAN**, RG. 42.360.610-4-SSP/SP, CPF/MF. 329.751.518-02, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Felício Bottino, n.º 890, Centro, em Cedral - SP; (11) **KAREN CHRISTINA ZAIA DE OLIVEIRA**, RG. 28.909.420-3-SSP/SP, CPF/MF. 317.817.738-82, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Avenida Norma Valério Correia, n.º 265, Casa 261, Vila Pirinópolis, Bairro Jd. Botânico, em Ribeirão Preto - SP; (12) **NORIVALDO HERNANDES DIAS**, RG. 13.770.429-SSP/SP, CPF/MF.



10732602450452.000025329-2

P:04871 R:012829

RUA CONSELHEIRO BROTERO 879 STA CECILIA
SÃO PAULO SP CEP 01232-010
FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

047.704.358-51, brasileiro, casado, vendedor externo, domiciliado e residente na Avenida João Fiusa, n.º 2.241, apto. 174, Bairro Jardim Canadá, em Ribeirão Preto - SP; (13) **LUÍS FERNANDO BLOS**, RG. 8004449222-SSP/RS, CPF/MF. 467.328.450-04, brasileiro, casado, gerente regional, domiciliado e residente na Rua Knussen, n.º 50, em Florianópolis - SC; (14) **FERNANDO ALCEU SCOLARO**, RG. 6.830.933-6-SSP/PR, CPF/MF. 016.788.299-60, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Alfredo Battini, n.º 130, apto. 504, Bairro Jardim San Remo, em Londrina - PR; (15) **ANA BEATRIZ AZEVEDO COSTA**, RG. 3.931.318-9-SSP/PR, CPF/MF. 876.047.019-49, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Brasília de Araújo, n.º 341, casa 57, Bairro Neoville, em Curitiba - PR; (16) **ALEXSSANDER DE OLIVEIRA MUNARETTO**, RG. 40526617-19-SSP/RS, CPF/MF. 536.904.430-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Avenida Senador Atilio Fontana, n.º 947, apto. 807, Bairro Perequê, em Porto Belo - SC; (17) **ROMULO PACHER**, RG. 954.996-0-SSP/SC, CPF/MF. 466.675.399-00, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Arthur Ziehlsdorf, n.º 435, Bairro Vila Itoupava, em Blumenau - SC; (18) **ANDRÉA OLBRE**, RG. 8.244.500-5-SSP/PR, CPF/MF. 042.480.659-24, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Primeiro de Janeiro, n.º 3.280, Bairro Fidélis, em Blumenau - SC; (19) **RENE ROBERTO HOSTIN**, RG. 30.651.298-SSP/SC, CPF/MF. 032.133.999-14, brasileiro, solteiro, encarregado de peças, domiciliado e residente na Rua Nossa Senhora de Fátima, n.º 177, Bairro Fortaleza, em Blumenau - SC; (20) **WLADIMIR DANIEL BECHER DE OLIVEIRA**, RG. 4.660.229-3-SSP/PR, CPF/MF. 667.723.629-34, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Teixeira Soares, n.º 283, Bairro Lago, em Cascavel - PR; (21) **DENISE DA SILVA**, RG. 4.935.638-2-SSP/PR, CPF/MF. 880.463.389-15, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliado e residente na Rua Laranjeira do Sul, n.º 1.348, Bairro Jardim Nova York, em Cascavel - PR; (22) **LEANDRO ROCHA BRKANITCH**, RG. 10.625.946-1-SSP/PR, CPF/MF. 881.892.280-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente Rua Quinze de Novembro, n.º 763, apto. 401, Bairro Centro, em Passo Fundo - RS; (23) **KARINA LAIS RONCAGLIO**, RG. 78.120.649-SSP/PR, CPF/MF. 061.473.889-08, brasileira, solteira, coordenadora administrativa, domiciliada e residente a Avenida Getúlio Dornelles Vargas, n.º 1.427, Bairro Centro, em Chapecó - SC; (24) **EDGAR RODRIGUES VIEIRA**, RG. 902.634.572-9-SSP/SC, CPF/MF. 193.921.840-34, brasileiro, casado, vendedor, domiciliado e residente Rua Pinheiros, n.º 738, Bairro Santa Maria, em Chapecó - SC; (25) **CYRO WERNER STEPPAN**, RG. 2.307.403-SSP/SC, CPF/MF. 798.356.199-72, brasileiro, casado, gerente de filial, domiciliado e residente na Avenida Salvador Di Bernardi, n.º 430, Apto 1.305, Bairro Campinas, em São José - SC; (26) **ANDREI MACCARI TAVARES**, RG. 471.516-6-SSP/SC, CPF/MF. 060.803.289-17, brasileiro, solteiro, coordenador administrativo, domiciliado e residente a Rua Athilio Bristot, n.º 75, apto. 201, Bairro Centro, em Criciúma - SC; (27) **SERGIO LUIZ HEINRICH MARCONDES**, RG. 5.091.629-7-SSP/SC, CPF/MF. 229.979.460-34, brasileiro, separado, supervisor de serviços, domiciliado e residente a Rua Domingos Caldas Barbosa, n.º 1.911, Bairro Areias, em São José - SC; (28) **CÉSAR LUIZ DOS SANTOS**, RG. 5.519.963-9-SSP/PR, CPF/MF. 022.792.259-05, brasileiro, solteiro, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Serra de Roraima, n.º 500, em Londrina - PR; (29) **EMILSON RODRIGUES MARQUES**, RG. 1.594.030-1-SSP/PR, CPF/MF. 276.110.359-91, brasileiro, casado, gerente comercial, domiciliado e residente na Rua Barbosa, n.º 30, complemento 601, Bairro Vila 07, em Maringá - PR; (30) **ALINE ARRUDA DOS SANTOS GAIOTO**, RG. 89.759.331-SSP/SP, CPF/MF. 325.643.748-67, brasileira, casada, coordenadora administrativa, domiciliada e residente na Rua Maria Irene Vicentini Theodoro, n.º 197, Bairro Jardim Itália, em Londrina - PR; (31) **LUIZ CARLOS BRANDÃO**, RG. 1.328.001-SSP/PR, CPF/MF. 207.056.549-15, brasileiro, casado, representante comercial, domiciliado e residente na Rua D. Pedro II, n.º 350, Bairro Jardim Presidente, em Londrina - PR; (32) **MARCIO GILVANO NEVES**, RG. 306876167-9-SSP/RS, CPF/MF.





961.016.360-20, brasileiro, casado, supervisor administrativo, domiciliado e residente na Rua Xavantes, n.º 56, Bairro Santa Maria, em Passo Fundo - RS; (33) **JONES ADALBERTO JANELLA**, RG. 502.803.664-7-SSP/RS, CPF/MF. 462.669.330-04, brasileiro, casado, supervisor de serviços, domiciliado e residente na Rua Paulo Polita, n.º 85, Bairro Petrópolis, em Passo Fundo - RS; (34) **VALTUIR PEREIRA MEZZOMO**, RG. 4018444994-SSP/RS, CPF/MF. 391.716.800-63, brasileiro, divorciado, gerente de filial, domiciliado e residente na Rua Tenente Antônio João, n.º 845, casa 6, Condomínio Bela Vista, em Canoas - RS; (35) **DIRLEI ADRIANO CARDOSO**, RG. 5035259257-SSP/RS, CPF/MF. 480.221.950-49, brasileiro, solteiro, administrador de empresas, domiciliado e residente na Rua João Carlos Linck, n.º 130, Jardim Timbaúva, em Gravataí - RS, **AOS QUAIS OUTORGA PODERES ESPECIAIS E ESPECÍFICOS PARA EXERCEREM AS ATRIBUIÇÕES ABAIXO DISCRIMINADAS, EM QUALQUER PARTE DO TERRITÓRIO NACIONAL, RIGOROSAMENTE DA SEGUINTE FORMA: 1º) OS OUTORGADOS DE N.ºS 01 AO 04, INDIVIDUALMENTE, PODERÃO EXERCER OS SEGUINTE PODERES:** a) representá-la ativa e passivamente, em Juízo ou fora dele; b) gerir e administrar os negócios da Outorgante, podendo para tanto, efetuar compras e vendas à vista, ou a prazo, inclusive de mercadorias do ramo de comércio da Outorgante; b1) assinar notas de venda ou de entrega de mercadorias; b2) aceitar duplicatas; c) admitir e demitir empregados, fixando-lhes ordenados e atribuições; c1) assinar contratos de trabalho, carteiras profissionais, acordos trabalhistas, termo de rescisão de contrato de trabalho; c2) representá-la perante Sindicatos, Justiça do Trabalho, Previdência e Assistência Social, Instituto Nacional do Seguro Social, Ministério da Educação, bem como junto à Caixa Econômica Federal, no que diz respeito a FGTS e PIS, podendo ainda, homologar rescisão de contrato de trabalho, perante o respectivo sindicato ou junto a Delegacia Regional do Trabalho, praticando ainda, os demais atos necessários em que a Outorgante figure como empregadora; d) praticar todos os demais atos burocráticos e de rotina; d1) representar a Outorgante ativa e passivamente junto às repartições públicas Federais, Estaduais, Municipais, Autarquias, Sociedades de Economia Mista, Órgãos Paraestatais, Empresas Privadas, Cartórios de Notas, de Registro de Títulos e Documentos, de Protestos de Letras e Títulos, de Registro de Imóveis, de Registro Civil das Pessoas Naturais e Anexos e onde necessário seja a apresentação da procuração; d2) assinar guias de informações e de recolhimentos de impostos e taxas; d3) pagar tributos e reclamar dos que não forem devidos; d4) receber e reclamar valores devidos à empresa, firmando as devidas quitações; e) protestar e levantar protestos; e1) autorizar prorrogações de prazos de títulos; e2) cobrar cheques emitidos por terceiro em favor da Outorgante; f) representá-la no foro em geral, em qualquer Instância ou Tribunal, nas ações em que for interessada, como Autora ou Ré, assistente ou oponente, bem como, junto a Distritos Policiais, PROCON, DECON, IDEC, etc.; f1) receber citações, f2) receber intimações; f3) prestar declarações; f4) prestar depoimentos e declarações; f5) representar nas audiências e indicar prepostos para o foro em geral; f6) praticar todos os atos necessários a defesa de seus interesses; g) representá-la perante e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRAS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda, Ministério do Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos previstos na Lei 8.666/93, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários às licitações, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas



10732602450452.000025330-6

P:04871 R:012830

RUA CONSELHEIRO BROTERO, 879 STA CECILIA

SÃO PAULO SP CEP 01232-010

FONE: 11-36672642 FAX: 11-38268302

AUTENTICAÇÃO: A presente cópia reproduzida
confere o original e não apresenta de que dou fé.



10 ABR 2015

FERNANDO APARECIDO PIRES FERNANDES
Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
Estado de São Paulo

escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais, impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; h) substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes; **PODENDO AINDA, OS OUTORGADOS DE N.º 05 AO 35, EXERCER INDIVIDUALMENTE, OS SEGUINTE PODERES:** representá-la perante todas e quaisquer repartições ou entidades, autarquias, sociedades de economia mista ou empresas de âmbito e natureza pública estaduais, federais ou municipais, inclusive Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária - INCRA, Departamento Nacional de Obras e Saneamento, PORTOBRÁS, Departamento Estadual de Portos, Rios e Canais, Superintendência Nacional da Marinha Mercante, Ministério da Aeronáutica, Ministério do Exército, Ministério da Agricultura, Ministério da Indústria e Comércio, Ministério dos Transportes, Ministério da Fazenda e Planejamento e seus órgãos subordinados, DENATRAN, Rede Ferroviária Federal S/A, Banco do Brasil S/A, Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, podendo exercer, requerer e assinar todos os atos, instrumentos ou papéis exigíveis e necessários para licitações públicas, como concorrências, tomadas de preços, convites, leilão, pregão presencial, pregão eletrônico, enfim todas as modalidades de licitações, podendo para tanto, praticar todos os atos necessários à licitação, usando dos recursos, interpô-los, apresentar, assinar propostas escritas e verbalmente, assinar propostas; ratificá-las, supervisionar o certame, impugnar editais; impugnar participantes, elaborar quaisquer requerimentos para a Comissão, apresentar lances, negociar preços e demais condições, confessar, transigir, renunciar, desistir, firmar compromissos ou acordos, depositar, retirar cauções, receber e dar quitação, inclusive assinar o Contrato de Fornecimento; substabelecer a presente procuração no todo ou em parte com reserva de iguais poderes. **A PRESENTE PROCURAÇÃO TERÁ VALIDADE POR TRÊS (03) ANOS, A CONTAR DESTA DATA, se antes não forem revogados; a rescisão do contrato de trabalho e contrato de prestação de serviços de qualquer um dos outorgados com a outorgante, implicará de pleno direito independente de qualquer interpelação, notificação e/ou aviso judicial ou extrajudicial em automática a extinção e revogação dos poderes do mesmo, neste ou noutros instrumentos outorgados, o(s) nome(s) e dados do(a-s) procurador(a-s-es), enfim, praticar todos os atos necessários ao bom e fiel cumprimento da presente procuração, que dará por bom, firme e valioso. Assim disse, dou fé, a pedido lhe lavrei este instrumento, que lhe sendo lido e aceito, outorga e assina. TODOS OS DADOS DOS PROCURADORES FORAM FORNECIDOS PELOS DIRETORES DA OUTORGANTE, NA FORMA REPRESENTADA, QUE SE RESPONSABILIZAM POR SUA EXATIDÃO.** (Selos pagos por verba-Guia n.º 274/2013 - Custas: Desta R\$98,52 - IPESP R\$20,74 - Ao Estado R\$28,00 - FRC R\$5,19 - TJ R\$5,19 - Santa Casa R\$0,99 = **TOTAL R\$158,63**). Eu, Ricardo de Jesus Bastos, escrevente autorizado, a lavrei. Eu, Márcia Helena Marone, 3ª Substituta, a lavrei e subscrevo. (ass.) **BENNO MALLMANN - PEDRO STEIN DIAS FILHO**. Nada mais. Traslada em seguida Eu, _____, 3ª Substituta, a digitei, conferi e assino. -

São Paulo, 26 de novembro de 2013.

Em test. _____ da verdade.

MÁRCIA HELENA MARONE
3ª SUBSTITUTA



1ª VIA
ISENTO DE SELOS

Certidão Negativa
de Débitos Tributários e de Dívida Ativa Estadual
Nº 012890100-91

Certidão fornecida para o CNPJ/MF: **06.224.121/0011-75**
Nome: **SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA**

Ressalvado o direito da Fazenda Pública Estadual inscrever e cobrar débitos ainda não registrados ou que venham a ser apurados, certificamos que, verificando os registros da Secretaria de Estado da Fazenda, constatamos não existir pendências em nome do contribuinte acima identificado, nesta data.

Obs.: Esta Certidão engloba todos os estabelecimentos da empresa e refere-se a débitos de natureza tributária e não tributária, bem como ao descumprimento de obrigações tributárias acessórias.

Válida até 25/06/2015 - Fornecimento Gratuito

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada via Internet
www.fazenda.pr.gov.br



PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Coordenadoria da Dívida Ativa

Certidão Negativa de Débitos Tributários da Dívida Ativa do Estado de São Paulo

CNPJ Base: 06.224.121

Ressalvado o direito de a Fazenda do Estado de São Paulo cobrar ou inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade da pessoa jurídica/física acima identificada que vierem a ser apuradas, é certificado que:

não constam débitos inscritos em Dívida Ativa de responsabilidade do Interessado(a).

Tratando-se de CRDA emitida para pessoa jurídica, a pesquisa na base de dados é feita por meio do CNPJ Base, de modo que a certidão negativa abrange todos os estabelecimentos do contribuinte, cuja raiz do CNPJ seja aquela acima informada.

Certidão nº 5053911

Data e hora da emissão 13/05/2014 09:55:27

Validade 30 (TRINTA) dias, contados da emissão.

Certidão emitida nos termos da Resolução Conjunta SF-PGE nº 2, de 9 de maio de 2013.

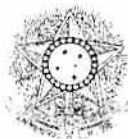
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade no sítio

<http://www.dividaativa.pge.sp.gov.br>

Folha 1 de 1

(hora de Brasília)



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 06.224.121/0001-01

Certidão nº: 82862801/2015

Expedição: 25/02/2015, às 10:31:36

Validade: 23.08/2015 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o nº 06.224.121/0001-01, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
CNPJ: 06.224.121/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB), com a exigibilidade suspensa, nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão, emitida em nome da matriz e válida para todas as suas filiais, refere-se exclusivamente à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://www.receita.fazenda.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.fazenda.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 02/10/2014.
Emitida às 12:08:16 do dia 20/02/2015 <hora e data de Brasília>.
Válida até 19/08/2015.

Código de controle da certidão: **B2C0.3D84.2BEB.7BE8**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO PARANÁ
SECRETARIA DE ESTADO DA INDÚSTRIA, DO COMÉRCIO E ASSUNTOS DO MERCOSUL
JUNTA COMERCIAL DO PARANÁ
SISTEMA INTEGRADO DE AUTOMAÇÃO DO REGISTRO MERCANTIL - SIARCO

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Página: 001 / 001

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial SHARK MÁQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA	
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE:	35 2 2233411-7
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	
Filial(ais) nesta Unidade da Federação	
1 - NIRE: 41 9 0085903-6 CNPJ: 06.224.121/0004-46 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV EZUEL PORTES DOUTOR, 19295 e UNIDADE 002, 14 DE NOVEMBRO, CASCAVEL, PR, 85.800-000	
2 - NIRE: 41 9 0086269-0 CNPJ: 06.224.121/0006-08 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RODOVIA DO XISTO, 7490 e KM 21,5, ARAUCÁRIA, PR	
3 - NIRE: 41 9 0116430-9 CNPJ: 06.224.121/0011-75 Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) AV TIRADENTES, 4301, JD ROSICLER, LONDRINA, PR, 86.072-000	
Último Arquivamento Data: 11/10/2011 Ato: Evento(s):	Situação das filiais REGISTRO ATIVO

CURITIBA - PR, 26 de setembro de 2014

14/538554-0

Assinado:

SEBASTIÃO MOTTA
SECRETARIO GERAL



Assinado:



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 06224121/0011-75
Razão Social: SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Nome Fantasia: SHARK MAQUINAS
Endereço: AVENIDA TIRADENTES 4301 / JARDIM ROSICLER / LONDRINA / PR / 86072-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 10/05/2015 a 08/06/2015

Certificação Número: 2015051003380180988031

Informação obtida em 13/05/2015, às 10:38:36.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Comprovante de Inscrição Cadastral - CICAD

Inscrição no CAD/ICMS	Inscrição CNPJ	Início das Atividades
90530219-10	06.224.121/0011-75	08/2010

Empresa / Estabelecimento	
Nome Empresarial	SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA
Título do Estabelecimento	SHARK MAQUINAS
Endereço do Estabelecimento	AV TIRADENTES, 4301 - JARDIM ROSICLER - CEP 86072-000 FONE: (11) 3616-0659 - FAX: (11) 3616-0666
Município de Instalação	LONDRINA - PR, DESDE 08/2010

Qualificação	
Situação Atual	ATIVO - REGIME NORMAL / NORMAL - DIA 15 DO MES+1, DESDE 08/2010
Natureza Jurídica	206-2 - SOCIEDADE EMPRESÁRIA LTDA
Atividade Econômica Principal do Estabelecimento	4530-7/01 - COMERCIO POR ATACADO DE PECAS E ACESSORIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMOTORES
Atividade(s) Econômica(s) Secundária(s) do Estabelecimento	4661-3/00 - COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO; PARTES E PECAS

Quadro Societário			
Tipo	Inscrição	Nome Completo / Nome Empresarial	Qualificação
CPF	015.476.749-20	DARCI LOCATELLI	SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF	164.594.669-04	ADILSON BONISSONI	SÓCIO
CPF	333.985.939-68	SIRIO FRANCISCO BARAZETTI	SÓCIO
CPF	251.517.709-34	ELEMAR JORGE DRISNER	SÓCIO
CNPJ	01.246.193/0001-28	BLUE WATER PARTICIPACOES S/A	SÓCIO
CPF	006.300.428-37	VICENTE CARLOS CRACASSO	ADMINISTRADOR
CPF	007.881.470-72	BENNO MALLMANN	ADMINISTRADOR
CPF	774.966.398-34	PEDRO STEIN DIAS FILHO	ADMINISTRADOR

Este CICAD tem validade até 11/04/2015.

Os dados cadastrais deste estabelecimento poderão ser confirmados via Internet
www.fazenda.pr.gov.br

 Estado do Paraná Secretaria de Estado da Fazenda Coordenação da Receita do Estado CAD/ICMS Nº 90530219-10 Emitido Eletronicamente via Internet 12/03/2015 10:06:43 Dados transmitidos de forma segura Tecnologia CELEPAR



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação
Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA Nº 680547 / 2015

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe(m) débito(s) vencido(s) correspondente(s) a impostos, taxas e outros, do Cadastro Mobiliário com relação à inscrição:

Inscrição Municipal	CPF / CNPJ		
1798960	06224121001175		
Nome / Razão Social			
SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
Endereço	Nº	Complemento	CEP
TIRADENTES	4301	/	86072000
JD ROSICLER			
Atividade CNAE/CBO			
G466130000 - Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas			
Situação Cadastral: ATIVO			
Início: 02/08/2010			

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: Para fins de direito

26/05/2015

Código Validador
9YV#Fd7fj0Wb

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos Nºs 757/06 e 736/14



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA
ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Arrecadação - Gerência de Pronto Atendimento

CERTIDÃO NEGATIVA N° 2015 / 680544

VÁLIDA POR CENTO E VINTE DIAS A CONTAR DA DATA DE EXPEDIÇÃO

Certificamos que não existe débito vencido correspondente a impostos, taxas e outros, do Cadastro Imobiliário com relação ao abaixo referido:

Quadra	Lote	Localização	Área Terreno(m ²)
103A	CH18	GLEBA CAMBE	5799,56
Endereço			
AVN: TIRADENTES, 4301			
Complemento			Inscrição Cadastral
ESTANCIA IBIRAPUERA			05020010100830001
Proprietário			Área Unidade
VSL - EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA			1209,97

Fica reservado ao Município o direito de cobrar débitos que porventura venham a ser constados em buscas posteriores, assim como de efetuar ou rever lançamentos sobre fatos geradores já ocorridos.

Finalidade da certidão: **Para fins de direito**

Londrina, 26 de maio de 2015

Dispensados carimbo e assinatura

Conforme art. 3º dos Decretos N°s 757/06 e 736/14

Código Validador

Modelo aprovado pelos Decretos N°s 757/06 e 736/14



Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

		REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL	
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA			
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 06.224.121/0011-75 FILIAL	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 02/08/2010
NOME EMPRESARIAL SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA			
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) SHARK MAQUINAS			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 45.30-7-01 - Comércio por atacado de peças e acessórios novos para veículos automotores			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 46.61-3-00 - Comércio atacadista de máquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuário; partes e peças			
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA			
LOGRADOURO AV TIRADENTES	NÚMERO 4301	COMPLEMENTO	
CEP 86.072-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ROSICLER	MUNICÍPIO LONDRINA	UF PR
ENDEREÇO ELETRÔNICO raquel.paes@gruposhark.com.br		TELEFONE (11) 3616-0659 / (11) 3616-0622	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****			
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 02/08/2010	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL			
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.470, de 30 de maio de 2014.

Emitido no dia **05/05/2015** às **10:41:52** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Voltar



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE LONDRINA

ESTADO DO PARANÁ

Secretaria Municipal de Fazenda
Diretoria de Gestão de Cadastro e Informações
Gerência de Cadastro Mobiliário

CNPJ/CPF 06.224.121/0011-75		ALVARÁ DE LICENÇA		C.M.C. 179.896-0	
Processo nº 67.216 / 2010		Validade Enquanto cumprir as exigências da legislação em vigor			
Nome ou Razão Social SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUCAO LTDA					
Nome Fantasia SHARK MAQUINAS					
Endereço AVENIDA TIRADENTES 4301 JD ROSICLER					
Cidade/UF LONDRINA / PR		CEP 86.072-000	Área/m² 5000	Zonamento	
S.F.A. 99366		Início Atividade 02/08/2010			
Código(CNAE) G-4661-3/00-00		Descrição da Atividade Principal(CNAE) Comercio atacadista de maquinas, aparelhos e equipamentos para uso agropecuario, partes e pecas			
Código (CNAE) C-3314-7/17-00		Descrição da Atividades Econômicas Secundárias (CNAE) Manutencao e reparação de maquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentacao e construcao, exceto tratores			
G-4530-7/01-00		Comercio por atacado de pecas e acessorios novos para veiculos automotores			
G-4614-1/00-00		Representantes comerciais e agentes do comercio de maquinas, equipamentos, embarcacoes e aeronaves			
Observação					
Londrina, 15 de setembro de 2010 Dispensado carimbo e assinatura, conforme Art 12, §1º do Decreto 677/2012. - Expedido via internet 20/04/2015 03:39:12.					
IMPORTANTE Este Alvará de Licença deverá ficar exposto no estabelecimento licenciado. Em caso de encerramento, mudança de endereço, alteração do ramo de atividade, de razão social ou quadro societário, deverá solicitar tais alterações previamente, na Secretaria Municipal de Fazenda. A Situação Cadastral atualizada desta empresa no município de Londrina poderá ser consultada através do endereço eletrônico: http://www.londrina.pr.gov.br.					



PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

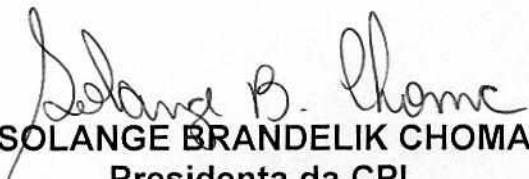
CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122
Guapirama - Paraná

Guapirama, PR, em 26 de junho de 2015.

Tendo em vista a solicitação contida, exarado pelo senhor Prefeito Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitações, para análise do parecer emitido pelo Departamento Jurídico e, após discussão, acatou por unanimidade o parecer, opinando pela contratação da SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, sem a instauração de processo licitatório.

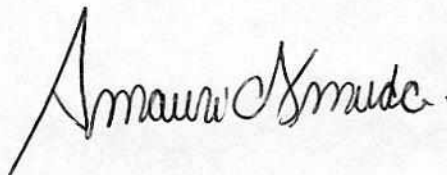
Diante do exposto, requeremos, caso o entendimento de Vossa Excelência comungue com a decisão desta Comissão Permanente de Licitações, em Ratificar e Homologar o presente certame.


SOLANGE BRANDELIK CHOMA
Presidenta da CPL

WANDERLY OLIVEIRA DOS SANTOS
Membro da CPL



AMAURI CORREA DE ALMEIDA
Membro da CPL





PREFEITURA MUNICIPAL DE GUAPIRAMA

CNPJ/MF 75.443.812/0001-00

Rua 2 de março, 460 - Telefone/Fax: (043) 3573-1122

Guapirama - Paraná

**TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE
INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2015.**

Em razão dos pareceres emitidos e a contratação amoldar-se ao previsto no Art. 25, I, da Lei 8.666/93 c/c a Lei 9.648 de 27 de maio de 1998, **RATIFICO** o parecer, ora apresentado, e **HOMOLOGO** a referida inexigibilidade de licitação, para contratação da empresa SHARK MAQUINAS PARA CONSTRUÇÃO LTDA, a qual fornecerá os serviços no valor de R\$ 22.249,32 (vinte e dois mil duzentos e quarenta e nove reais e trinta e dois centavos), nos termos do artigo 26 da Lei 8.666/93, para que produza seus jurídicos e legais efeitos.

Guapirama - PR, em 29 de junho de 2015

**PEDRO DE OLIVEIRA
PREFEITO MUNICIPAL**

DECRETO Nº 304/2015

"Cria, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional a Câmara Municipal Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional."

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no uso das atribuições, de acordo com o Ofício nº 03/2015, protocolo nº 013062/15 de 26/06/15 do Presidente da Comissão Especial, e tendo em vista o disposto na Lei nº 1.474, de 18/06/2015.

DECRETA:

Art. 1º - Fica criada a Câmara Interseccional Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional - CAISAN do Município de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná, no âmbito do Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional-SISAN, com a finalidade de promover a articulação e a integração dos órgãos, entidades e ações da administração pública municipal afetos à área de Segurança Alimentar e Nutricional, com as seguintes competências:

I - Elaborar, a partir das diretrizes emanadas do Conselho Municipal, e Nutricional, com as seguintes competências:

II - Coordenar a execução da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, mediante interlocução permanente com o Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional e com os órgãos executores de ações e programas de SAN;

III - Apresentar relatórios e informações ao Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, necessários ao acompanhamento e monitoramento do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional;

IV - Monitorar e avaliar os resultados e impactos da Política e do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, bem como do fórum tripartite;

V - Participar do fórum bipartite, bem como do fórum tripartite, para interlocução e pactuação com a Câmara Estadual Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional, sobre o Pacto de Gestão do DHAA (PGDHA) e mecanismos de implementação dos planos de Segurança Alimentar e Nutricional;

VI - Solicitar informações de quaisquer órgãos da administração direta ou indireta do Poder Executivo Municipal para o bom desempenho de suas atribuições.

VII - Assegurar o acompanhamento da análise e encaminhamento das recomendações do CONSEA Municipal pelos órgãos de governo que compõem a CAISAN Municipal apresentando relatórios periódicos;

VIII - Elaborar e aprovar o seu regimento interno em consonância com a Lei nº 11.346 de 15 de setembro de 2006 e os Decretos nº 6272 e nº 6273, ambos de novembro de 2001 e o Decreto nº 7272 de 25 de agosto de 2010.

Art. 2º - A Política Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional será implementada por meio do Plano Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a ser construído interseccionalmente pela Câmara Municipal Interseccional de Segurança Alimentar e Nutricional, com base nas prioridades estabelecidas pelo Conselho Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, a partir das deliberações das Conferências Nacionais, Estadual e Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional.

I - Contar análise da situação nacional de Segurança Alimentar e Nutricional;

II - Ser quadrenal e ter vigência correspondente ao plano plurianual;

III - Dispor sobre os temas previstos no parágrafo único do Art. 22 do Decreto nº 7.272/2010, entre outros temas apontados pelo CONSEA e pela Conferência Municipal de SAN;

IV - Explicitar as responsabilidades dos órgãos e entidades afetas à Segurança Alimentar e Nutricional;

V - Incorporar estratégias territoriais e interseccionais e visões

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 015/2015.

Prefeito Municipal
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
DOS REIS, 29 de junho de 2015.

PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA

Tratamento de Saúde a partir de 29/05/15, conforme Atestado Médico.

Administrador, Regime Estatuário, 15 (quinze) dias de Licença para

I - CONCEDER ao servidor ADEMIR PAULINO DE SOUZA, requerimento nº 011123/15 de 01/06/15, resolve:

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

PORTARIA Nº 421/15
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
DOS REIS, 29 de junho de 2015.

PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA

de 30/05/15, conforme Atestado Médico.

Estatuário, 30 (trinta) dias de Licença para Tratamento de Saúde a partir

Diretor do Departamento Municipal de Assistência ao Consumidor, Regime

I - CONCEDER à servidora ELAINE ALVES GARCIA GUIMARÃES, requerimento nº 011167/15 de 02/06/15, resolve:

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

PORTARIA Nº 420/15
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
DOS REIS, 29 de junho de 2015.

PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA

Tratamento de Saúde a partir de 08/06/15, conforme Atestado Médico.

ARVALHO, Professor, Regime Estatuário, 15 (quinze) dias de Licença

I - CONCEDER à servidora ANDREZA MESSIAS GRANEMANN, requerimento nº 011600/15 de 09/06/15, resolve:

no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com

O Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

PORTARIA Nº 419/15
Prefeito Municipal

Prefeito Municipal
PEDRO CLARO DE OLIVEIRA NETO
DOS REIS, em 26 de junho de 2015.

PLATINA / ESTADO DO PARANÁ / PAÇO MUNICIPAL DR. ALÍCIO DIAS

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DA

Nobreak 700VA monovolt, marca forcefine

Impressora Multifuncional, marca HP

Monitor de 17" LCD Mtek, série 30371B13891

Impressora HP Deskjet

Monitor de vídeo, 17", marca AOC, cor branca - s.

Descrição do bem

Patrimônio

A PATRIMÔNIO dos bens abaixo relacionados.

- DETERMINAR à Divisão de Patrimônio e Segurança que efetue a

ESOLVE:

citado e o Decreto Municipal 15/2007;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico exarado no requerimento nº 329/15-DPS, protocolo nº 012407/15 em 19/06/2015,

das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e de acordo com o

Prefeito Municipal de Santo Antônio da Platina, Estado do Paraná,

PORTARIA Nº 415/15